



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 406/2022/SEGOV

Referência: Ofício n.º 394/GSC

Unaí, 13 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

*RECEBIDO
1507/2022
LDM*

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento dos requerimentos de n.ºs: 385, 392, 396, 400 e 401/2022 todos de autoria do vereador Cleber Canoa.

Com relação ao requerimento n.º 385/2022 as informações já foram enviadas ao vereador através do ofício n.º 363/2022 em resposta ao ofício n.º 70, de 2022 do vereador Cleber Canoa. Na resposta foi informado que houve em Unaí uma decisão judicial na Comarca de Unaí com confirmação do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais declarando inconstitucional a Lei que criou o Serviço de Assistência Judiciária no Município de Unaí – SAJ e possibilitou a nomeação de procurador jurídico para o exercício de advocacia/assistência jurídica aos cidadãos carentes. Informamos ainda que para não deixar aqueles que estavam assistidos (com processo judicial em andamento) desamparados a Procuradoria Geral do Município continua acompanhando os referidos processos, porém não tem legalidade assumir novos feitos, face a inconstitucionalidade referida acima.

Sobre o requerimento 392/2022 a demanda foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para inclusão em lista de prioridades.

Já o requerimento n.º 396/2022, conforme resposta já enviada ao vereador através do ofício n.º 377/2022, o assunto já está sendo tratado como prioridade pelo Governo, sendo que o levantamento topográfico de todos os imóveis localizados no Distrito de Garapuava já encontra-se em andamento.

Com referência ao Requerimento n.º 400/2022 conforme já respondido anteriormente o assunto já foi incluso em lista de prioridade do Município para atendimento. E sobre o Requerimento n.º 401/2022, o assunto foi passado a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para verificação junto ao Departamento de Trânsito da viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VALDIMIX SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

